



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 68/2022 - CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.028298/2022-91

**TERMO DE CONTRATO
DE COMPRA Nº 68/2022,
QUE FAZEM ENTRE SI A
POLÍCIA FEDERAL E A
EMPRESA DRK
COMERCIO E SERVICOS
LTDA**

A União por intermédio da **Polícia Federal**, com sede no Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte Q. 4 - Asa Norte, Brasília - DF, 70297-400, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50 neste ato representado(a) pelo(a) por seu Ordenador de Despesa, o Sr. **VITOR MORAES SOARES**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 708.741.661-87, portador da Carteira de Identidade nº 1825385-SSP/DF, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.702-DG/PF, de 16 de junho de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **DRK COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **38.413.445/0001-76**, sediado(a) Rua Zeila Moura dos Santos, 101, Sala 1021, Cristo Rei Curitiba/PR - CEP: 80.050-605 Fone 041.99201.0974, E-MAIL:contato@drktactical.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) **ANTÔNIO ANDRÉ LOPES DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.471.818-0, expedida pela (o) DETRAN/RJ e CPF nº 157.951.677-70, tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.028298/2022-91** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 25/2022 e ARP nº 33/2022 da CGAD/DLOG/PF - UG 200334, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de acessórios táticos policiais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referencia, anexo do Edital

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referencia e à proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição.

1.3 - Discriminação do objeto:

ARP	Item	Descrição	Qtd.	Qtd.	Valor	Valor a
-----	------	-----------	------	------	-------	---------

			Registrada CGAD/DLOG	Solicitada	Unitário	Empenhar
33/2022	4	Porta Carregador de Fuzil 5.56.	919	919	R\$ 91,00	R\$ 83.629,00
	5	Porta Carregador de Submetralhadora HK MP5.	2.474	2.474	R\$ 94,80	R\$ 234.535,00
VALOR A EMPENHAR						R\$ 318.164,20

2.CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 - A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 - O valor total da contratação é de **R\$318.164,20 (trezentos e dezoito mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **0001/200334**

Fonte: **0374020227 e 0174020227**

Programa de Trabalho: **06181501627260001**

Elemento de Despesa: **3390.30-28**

PI: **PF99LINTA22 e PF99L00OD22**

Nota de Empenho: **2022NE001902** no valor de R\$234.535,20 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) e **2022NE001900** no valor de R\$83.629,00 (oitenta e três mil seiscientos e vinte e nove reais).

5.CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6.CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8.CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9.CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 - AA fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas

13.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 - 13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, dezembro de 2022

VITOR MORAES SOARES
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística Policial
Ordenador de Despesas Substituto - UG 200334

ANTÔNIO ANDRÉ LOPES DE OLIVEIRA
DRK COMERCIO E SERVICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MORAES SOARES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/12/2022, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio André Lopes de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/01/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 02/01/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE RANGEL BARBOSA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 02/01/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26391180** e o código CRC **4B064412**.

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

PROCESSO LICITATÓRIO SEI Nº 323/2022

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte torna pública a PUBLICAÇÃO do referido Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS PARA EMPREGADOS DA CODERN LOTADOS EM NATAL (RN) E AREIA BRANCA (RN), INCLUSIVE PARA OS EMPREGADOS QUE SE ENCONTRAM EM BENEFÍCIO, EM UM TOTAL DE 157 (CENTO E CINQUENTA E SETE) SEGURADOS, BASEADOS NAS NORMAS COMPLEMENTARES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS SUSEP. O Edital encontra-se disponível nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.codern.com.br. O Acolhimento das Propostas terá início em 03/01/2023 com a Abertura e a Disputa marcada para o dia 26/01/2023, às 09hs00min e 10hs00min respectivamente, horário de Brasília/DF. Informações +55(84) 4005-5316 ou e-mail cpl@codern.com.br.

ÉRIKA KARLA LUCENA DE PAULA VIDAL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

PROCESSO LICITATÓRIO SEI Nº 324/2022

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte torna pública a PUBLICAÇÃO do referido Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A SEDE DA CODERN (PRÉDIO ADMINISTRATIVO) E O PORTO DE NATAL. O Edital encontra-se disponível nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.codern.com.br. O Acolhimento das Propostas terá início em 03/01/2023 com a Abertura e a Disputa marcada para o dia 25/01/2023, às 09hs00min e 10hs00min respectivamente, horário de Brasília/DF. Informações +55(84) 4005-5316 ou e-mail cpl@codern.com.br.

ÉRIKA KARLA LUCENA DE PAULA VIDAL
Pregoeira

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 35/2022/SE/MJSP - REDEMAIS

OBJETO: adesão da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS, tendo como contrapartida o fornecimento de dados para o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Signatários: WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI - Secretário-Executivo Adjunto do MJSP, DENISE PIRES DE CARVALHO, Reitora da UFRJ e CRISTIANO DA CUNHA DUARTE - Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS. Data de Assinatura: 30/12/2022. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. Processo nº 08000.031577/2021-16.

ARQUIVO NACIONAL

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2023-01-03, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 31.457,52. Leia-se: Valor Total: R\$ 33.313,56. Onde se lê: Assinatura: 11/02/2022. . Leia-se: Assinatura: 28/12/2022. onde se lê: o presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em epígrafe, conforme consulta ao sítio do banco central, calculadora do cidadão e aplicação do valor atual do contrato à variação do ipca (ibge) no período de 12/2020 a 11/2021, anexa a este instrumento, (sei 0148779), passando o valor anual do contrato de R\$ 28.407,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais) para R\$ 31.457,48 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), a partir do mês de dezembro de 2021. . Leia-se: o presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em epígrafe, conforme consulta ao sítio do banco central, calculadora do cidadão e aplicação do valor atual do contrato à variação do ipca (ibge) no período de 12/2021 a 11/2022, anexa a este instrumento, passando o valor anual do contrato de R\$ 31.457,48 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 33.313,63 (trinta e três mil,trezentos e treze reais e sessenta e três centavos), a partir do mês de dezembro de 2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2023).

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2022 ao Convênio Nº 822740/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, CNPJ nº 07172665000121. Prorrogação de vigência do convênio 822740 2015. Valor Total: R\$ 1.410.593,15, Valor de Contrapartida: R\$ 35.264,83, Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA, CPF nº 76792625353, Conveniente: MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, CPF nº 710.160.401-30.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2022 ao Convênio Nº 822737/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, CNPJ nº 07172665000121. Prorrogação de vigência do convênio 822737 2015. Valor Total: R\$ 1.159.968,00, Valor de Contrapartida: R\$ 115.996,80, Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA, CPF nº 76792625353, Conveniente: MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, CPF nº 710.160.401-30.

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00043/2022 publicado no D.O de 2023-01-03, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 08/11/2022 a 08/05/2023. . Leia-se: Vigência: 02/01/2023 a 07/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200323

Número do Contrato: 21/2021.
Nº Processo: 08016.006038/2019-47.
Contratante: DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL. Contratado: 13.992.333/0001-96 - UNIAO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA. Objeto: Registrar à cláusula terceira - preço, do termo de contrato nº 21/2021 (14821830), do processo 08016.001424/2022-48, o novo valor do contrato qual seja R\$ 2.733.796,52 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), com vigência a partir de 10/09/2020, conforme discriminado na tabela a seguir, estando incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza.. Vigência: 16/06/2021 a 31/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.968.911,97. Data de Assinatura: 28/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2022).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08211.005282/2022-11.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 13.635.298/0001-58 - FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de ações de capacitação em aviação civil, listadas no quadro sintético abaixo, e descritas de forma pormenorizada em anexos próprios, para 01 (um) servidor policial, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, conforme quantitativo constante do item 1.3 da cláusula primeira deste instrumento contratual.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Valor Total: R\$ 91.266,86. Data de Assinatura: 30/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.028300/2022-22.
Pregão Nº 25/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 15.633.207/0001-70 - JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de acessórios táticos policiais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referencia, anexo do edita, sendo 551 porta município de espingarda cal.12.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024. Valor Total: R\$ 41.876,00. Data de Assinatura: 02/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.028298/2022-91.
Pregão Nº 25/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 38.413.445/0001-76 - DRK COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de acessórios táticos policiais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referencia, anexo do edita, sendo 919 porta carregado de fuzil 5.56 e 2.474 porta carregado de submetralhadora hk mp5.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024. Valor Total: R\$ 318.164,20. Data de Assinatura: 02/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.028278/2022-11.
Pregão Nº 25/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 13.992.333/0001-96 - UNIAO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de acessórios táticos policiais a fim de compor um kit policial para cada policial federal em atividade, lotados tanto nas fronteiras como nas unidades regionais e centrais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, sendo 12.828 coldres velados para pistolas glock g17, g19 e g26 e 10530 mochila tática preta.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 6.061.530,00. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.029008/2022-27.
Pregão Nº 25/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 01.756.582/0001-01 - J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de acessórios táticos policiais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referencia, anexo do edita, sendo 12893 distintivo policial.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024. Valor Total: R\$ 2.385.205,00. Data de Assinatura: 02/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.028299/2022-36.
Pregão Nº 25/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 15.290.734/0001-20 - AVB DO BRASIL COMERCIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de acessórios táticos policiais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referencia, anexo do edita, sendo 14071 porta carregador velado para pistolas g17, g19 e g26.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 1.378.958,00. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2023).

